



# SUMÁRIO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO 3º SESSÃO CREDENCIAMENTO 005/2023.
- AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO 4º SESSÃO CREDENCIAMENTO 005-2023.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 130-2024.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131-2024.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132-2024.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133-2024.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133-2024.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134-2024.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEX 016-2024.
- DECRETOS.
- EXTRATO DO CONTRATO 127-2024.
- RESULTADO DE JULGAMENTO PE008-2024.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEX 017-2024.
- DECRETOS.



Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA**  
**CNPJ Nº. 14.136.816/0001-51**  
**CRENCIAMENTO N.º 005/2023**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO. A prefeitura Municipal de Central-Ba, por meio da Comissão Especial de Credenciamento, convoca as pessoas físicas: o **Srº JOSÉ GONÇALVES COSTA portador do CPF nº 039.797.475-49**, o **Srº JOHN SILVA GOMES portador do CPF nº 002.031.205-90** e o **Srº CLAUDIMIRO OLIVEIRA DOS SANTOS portador do CPF nº 056.141.035-62**, nos termos do edital de credenciamento 005/2023, para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, assinar o termo de contrato, sob pena de decair o direito da contratação. Comissão Especial de Credenciamento, torna público, Central – BA, 30 de julho de 2024

**Pedro Lucas H. da Silva Freire**  
**Presidente da comissão de credenciamento**



Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA**  
**CNPJ Nº. 14.136.816/0001-51**  
**CRENCIAMENTO N.º 005/2023**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO. A prefeitura Municipal de Central-Ba, por meio da Comissão Especial de Credenciamento, convoca as pessoas físicas: o Srº **VALDENICIO MARTINS DOS SANTOS** portador do CPF nº **729.920.425-87** nos termos do edital de credenciamento 005/2023, para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, assinar o termo de contrato, sob pena de decair o direito da contratação. Comissão Especial de Credenciamento, torna público, Central – BA, 31 de julho de 2024

**Pedro Lucas H. da Silva Freire**  
**Presidente da comissão de credenciamento**



Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**  
CNPJ: 14.136.816/0001-51  
AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2023

CONTRATADO: Srº VALDENIICO MARTINS DOS ANJOS portador do CPF: 729.920.425-87

OBJETO: CRENCIAMENTO DE PEDREIROS, AJUDANTES DE PEDREIRO, PINTORES, CARPINTEIROS E ELETRICISTA, POR HORA TRABALHADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO DE CENTRAL.

Prazo da Contratação: 12(DOZE) meses.

Início da Vigência: 31 DE julho DE 2024 ATÉ 31 DE julho DE 2025

Valor Global: R\$ 24.000,00(VINTE E QUATRO MIL REAIS)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE ESTIMADA/MÊS POR PROFISSIONAL	QUAT. DE PROFISISONAL/MÊS	VALOR UNIT. HORA	VALOR TOTAL P/PROFISSIONAL	CONTRATO PARA 12 MESES
01	Serviços de pedreiro	Hora	160	1	R\$ 12,50	R\$ 2.000,00	24.000,00

Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 2032 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações da Sec. Municipal de Saúde  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00  
FONTE: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

UNIDADE GESTORA: 021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 2031 - Desenvolvimento e Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saúde  
ATIVIDADE: 2081 - Manutenção das Ações do Núcleo de Apoio à Saúde da Família  
ATIVIDADE: 2084 - Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00  
FONTE: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS  
FONTE: 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

UNIDADE GESTORA: 021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ATIVIDADE: 2087 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações da Sec. Municipal de Desenvolvimento Social.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00  
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 011102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 2045 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00  
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Gestão Administrativa  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00  
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
ATIVIDADE: 2023 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Infraestrutura E Serviços Públicos.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00  
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

**UNIDADE GESTORA: 020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATIVIDADE:** 2062 - Desenvolvimento E Manutenção Das Ações Da Secretaria De Educação

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00

**FONTE:** 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

**UNIDADE GESTORA: 020901 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATIVIDADE:** 1012 - Construção, Ampl., Reforma E Aparent. Das Escolas De Ensino Fundamental.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00

**FONTE:** 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

**FONTE:** 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

**FONTE:** 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

**UNIDADE GESTORA: 020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**ATIVIDADE:** 2073 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Infraestrutura E Serviços Públicos

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00

**FONTE:** 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Central-Ba, 31 de JULHO de 2024

**José Wilker Alencar Maciel**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**  
CNPJ: 14.136.816/0001-51  
AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2024

CREENCIAMENTO Nº 008/2023

CONTRATADO: Srº COMERCIAL HOTEL ML LTDA inscrita no CNPJ Nº 29.662.980/0001-70

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FISICA(S) E/OU JURIDICA(S) NOS MUNICIPIOS DE CENTRAL E IRECE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, RESTAURANTES E CORRELATOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.

Prazo da Contratação: 12(DOZE) meses.

Início da Vigência: 31 DE julho DE 2024 ATÉ 31 DE julho DE 2025

Valor Global: R\$ 28.800,00 ( vinte e oito mil e oitocentos reais )

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL P/
01	SINGLE (café da manhã incluso, ventilador/ar condicionado, televisão no quarto, banheiro com chuveiro elétrico).	diária	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
02	DUPLO (café da manhã incluso, ventilador/ar condicionado, televisão no quarto, banheiro com chuveiro elétrico).	DIÁRIA	60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
03	TRIPLO (café da manhã incluso, ventilador/ar condicionado, televisão no quarto, banheiro com chuveiro elétrico).	DIÁRIA	60	R\$ 220,00	R\$ 13.200,00

Dotação Orçamentária:

'Unidade: 02.09.01 - Secretaria Municipal de Educação  
, Projeto/Atividade: 2062 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Educação

Elemento de despesa: 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

Fonte de recursos: 1-500-1001 - Rec. Nao Vinculado de Impostos a despesa com MDE  
Unidade Gestora: 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Projeto/Atividade: 2067 - Gestão de Ensino Fundamental

Elemento de despesa: 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

Fonte de recursos: 1-500-1001 - Rec. Nao Vinculado de Impostos a despesa com MDE  
1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos  
1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Unidade Gestora: 02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto/Atividade: 2032- Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

**Projeto/Atividade:** 2084 Manutenção das Ações da Media e Alta Complexidade  
**Elemento de Despesa:** 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

**Fontes de Recurso:** 1-500-1002 - Rec. Nao Vinculado de Impostos a despesa com ASPs

**CLÁUSULA TERCEIRA DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA RESPONSABILIDADE DA CREDENCIADA**

1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

**Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**

**Unidade Gestora:** 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Projeto/Atividade:** 2031 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saude

**Elemento de Despesa:** 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

**Fontes de Recurso:** 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs

**Unidade Gestora:** 02.07.01 SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

**Projeto/Atividade:** 2023 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Infraestrutura e Serviços públicos.

**Elemento de despesa:** 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

**Fonte de recursos:** 1-500-0000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

**1-704-0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural**

**Unidade Gestora:** 02.05.01 SEC MUN. DE GESTAO ADMINISTRATIVA

**Projeto/Atividade:** 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Gestão Administrativa

**Elemento de despesa:** 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

**Fonte de recursos:** 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**1-501-0000 - Outros Recursos nao Vinculados**

**Projeto/Atividade:** 2111 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Governo

**Elemento de despesa:** 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

**Fonte de recursos:** 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Unidade Gestora:** 02.08.01 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECCNOMICO

**Projeto/Atividade:** 2073 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

**Elemento de Despesa:** 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

**Fonte de recursos:** 1-500-0000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

**Unidade Gestora:** 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Projeto/Atividade:** 2031 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saude

**Elemento de Despesa:** 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

**Fontes de Recurso:** 1-500-1002 - Rec. Nao Vinculado de Impostos a despesa com ASPs

**Unidade Gestora:** 02.07.01 SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

**Projeto/Atividade:** 2023 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Infraestrutura e Serviços públicos.

**Elemento de despesa:** 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

**Fonte de recursos:** 1-500-0000 - Recursos nao Vinculados de Impostos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

1-704-0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gas Natural

**Unidades Gestoras:** 02.12.01 SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

**Projeto/Atividade:** 2018 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec.

Municipal de Meio

Ambiente, Cultura e Turismo

**Elemento de Despesa:** 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

**Fonte de recursos:** 1-500-0000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

**Unidade Gestora:** 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Projeto/Atividade:** 2087 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria

Mun. de

Desenvolvimento Social

**Elemento de despesa:** 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

**Fonte de recursos:** 1-500-0000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

**Unidades Gestoras:** 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Projeto/Atividade:** 2111 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria

Municipal de

Governo

**Elemento de despesa:** 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

**Fonte de recursos:** 1-500-0000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

**Unidade Gestora:** 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Projeto/Atividade:** 2045 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Fundo

Municipal de

Assistência Social

**Elemento de despesa:** 3390.39 / 3390.36 / 3390.30

**Fonte de recursos:** 1-500-0000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

Central-Ba, 31 de JULHO de 2024

**José Wilker Alencar Maciel**  
**Prefeito Municipal**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2024

CREENCIAMENTO Nº 005/2023

CONTRATADO: Srº JOSÉ GONÇALVES COSTA portador do CPF nº 039.797.475-49.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PEDREIROS, AJUDANTES DE PEDREIRO, PINTORES, CARPINTEIROS E ELETRICISTA, POR HORA TRABALHADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO DE CENTRAL.

Prazo da Contratação: 12(doze) meses.

Início da Vigência: 31 DE julho DE 2024 ATÉ 31 DE julho DE 2025

Valor Global: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE ESTIMADA/MÊS POR PROFISSIONAL	QUAT. DE PROFISISONAL/MÊS	VALOR UNIT. HORA	VALOR TOTAL P/ PROFISSIONAL	CONTRATO PARA 12 MESES
01	Serviços de pedreiro	Hora	160	1	R\$ 12,50	R\$ 2.000,00	24.000,00

Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2032 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações da Sec. Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

UNIDADE GESTORA: 021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2031 - Desenvolvimento e Manut. Das Atividades do

Fundo Municipal de Saúde ATIVIDADE: 2081 - Manutenção das Ações

do Núcleo de Apoio à Saúde da Família ATIVIDADE: 2084 -

Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

FONTE: 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

UNIDADE GESTORA: 021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATIVIDADE: 2087 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações da Sec. Municipal

de Desenvolvimento Social. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 011102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2045 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações do Fundo Municipal de Assistência

Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Gestão Administrativa

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS

PÚBLICOS

ATIVIDADE: 2023 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Infraestrutura E

Serviços Públicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00

**FONTE:** 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**UNIDADE GESTORA:** 020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATIVIDADE:** 2062 - Desenvolvimento E Manutenção Das Ações Da Secretaria De Educação

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00

**FONTE:** 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

**UNIDADE GESTORA:** 020901 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATIVIDADE:** 1012 - Construção, Ampl., Reforma E Aparent. Das Escolas De Ensino Fundamental.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00

**FONTE:** 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

**FONTE:** 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

**FONTE:** 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

**UNIDADE GESTORA:** 020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ATIVIDADE:** 2073 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Infraestrutura E Serviços Públicos

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00

**FONTE:** 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Central-Ba, 31 de JULHO de 2024

**José Wilker Alencar Maciel**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2024

CREENCIAMENTO Nº 005/2023

CONTRATADO: Srº JOHN SILVA GOMES portador do CPF nº 002.031.205-90

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PEDREIROS, AJUDANTES DE PEDREIRO, PINTORES, CARPINTEIROS E ELETRICISTA, POR HORA TRABALHADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO DE CENTRAL.

Prazo da Contratação: 12(doze) meses.

Início da Vigência: 31 DE julho DE 2024 ATÉ 31 DE julho DE 2025

Valor Global: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE ESTIMADA/MÊS POR PROFISSIONAL	QUAT. DE PROFISISONAL/MÊS	VALOR UNIT. HORA	VALOR TOTAL P/ PROFISSIONAL	CONTRATO PARA 12 MESES
01	Serviços de pintor	Hora	160	1	R\$ 12,50	R\$ 2.000,00	24.000,00

Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2032 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações da Sec. Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

UNIDADE GESTORA: 021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2031 - Desenvolvimento e Manut. Das Atividades do

Fundo Municipal de Saúde ATIVIDADE: 2081 - Manutenção das Ações

do Núcleo de Apoio à Saúde da Família ATIVIDADE: 2084 -

Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

FONTE: 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

UNIDADE GESTORA: 021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATIVIDADE: 2087 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações da Sec. Municipal

de Desenvolvimento Social. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 011102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2045 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações do Fundo Municipal de Assistência

Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Gestão Administrativa

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATIVIDADE: 2023 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Infraestrutura E Serviços Públicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00

**FONTE:** 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**UNIDADE GESTORA:** 020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATIVIDADE:** 2062 - Desenvolvimento E Manutenção Das Ações Da Secretaria De Educação

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00

**FONTE:** 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

**UNIDADE GESTORA:** 020901 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATIVIDADE:** 1012 - Construção, Ampl., Reforma E Aparent. Das Escolas De Ensino Fundamental.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00

**FONTE:** 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

**FONTE:** 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

**FONTE:** 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

**UNIDADE GESTORA:** 020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ATIVIDADE:** 2073 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Infraestrutura E Serviços Públicos

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00

**FONTE:** 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Central-Ba, 31 de JULHO de 2024

**José Wilker Alencar Maciel**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2024

CREENCIAMENTO Nº 005/2023

CONTRATADO: Srº JOHN SILVA GOMES portador do CPF nº 002.031.205-90

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PEDREIROS, AJUDANTES DE PEDREIRO, PINTORES, CARPINTEIROS E ELETRICISTA, POR HORA TRABALHADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTES MUNICÍPIO DE CENTRAL.

Prazo da Contratação: 12(doze) meses.

Início da Vigência: 31 DE julho DE 2024 ATÉ 31 DE julho DE 2025

Valor Global: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE ESTIMADA/MÊS POR PROFISSIONAL	QUAT. DE PROFISISONAL/MÊS	VALOR UNIT. HORA	VALOR TOTAL P/ PROFISSIONAL	CONTRATO PARA 12 MESES
01	Serviços de pintor	Hora	160	1	R\$ 12,50	R\$ 2.000,00	24.000,00

Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2032 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações da Sec. Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

UNIDADE GESTORA: 021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2031 - Desenvolvimento e Manut. Das Atividades do

Fundo Municipal de Saúde ATIVIDADE: 2081 - Manutenção das Ações

do Núcleo de Apoio à Saúde da Família ATIVIDADE: 2084 -

Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

FONTE: 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

UNIDADE GESTORA: 021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATIVIDADE: 2087 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações da Sec. Municipal

de Desenvolvimento Social. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 011102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2045 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações do Fundo Municipal de Assistência

Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Gestão Administrativa

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATIVIDADE: 2023 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Infraestrutura E Serviços Públicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00

**FONTE:** 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**UNIDADE GESTORA:** 020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATIVIDADE:** 2062 - Desenvolvimento E Manutenção Das Ações Da Secretaria De Educação

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00

**FONTE:** 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

**UNIDADE GESTORA:** 020901 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATIVIDADE:** 1012 - Construção, Ampl., Reforma E Aparent. Das Escolas De Ensino Fundamental.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00

**FONTE:** 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

**FONTE:** 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

**FONTE:** 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

**UNIDADE GESTORA:** 020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ATIVIDADE:** 2073 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Infraestrutura E Serviços Públicos

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00

**FONTE:** 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Central-Ba, 31 de JULHO de 2024

**José Wilker Alencar Maciel**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2024

CREENCIAMENTO Nº 005/2023

I. CONTRATADO: Srº CLAUDIMIRO OLIVEIRA DOS SANTOS PORTADOR DO CPF Nº 056.141.035-62

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PEDREIROS, AJUDANTES DE PEDREIRO, PINTORES, CARPINTEIROS E ELETRICISTA, POR HORA TRABALHADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO DE CENTRAL.

Prazo da Contratação: 12(doze) meses.

Início da Vigência: 31 DE julho DE 2024 ATÉ 31 DE julho DE 2025

Valor Global: R\$ 14.400,00 ( quatorze mil e quatrocentos reais )

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE ESTIMADA/MÊS POR PROFISSIONAL	QUAT. DE PROFISISONAL/MÊS	VALOR UNIT. HORA	VALOR TOTAL P/PROFISSIONAL	CONTRATO PARA 12 MESES
01	Serviços de ajudante de pedreiro	Hora	160	1	R\$ 7,50	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00

Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2032 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações da Sec. Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

UNIDADE GESTORA: 021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2031 - Desenvolvimento e Manut. Das Atividades do

Fundo Municipal de Saúde ATIVIDADE: 2081 - Manutenção das Ações

do Núcleo de Apoio à Saúde da Família ATIVIDADE: 2084 -

Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

FONTE: 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

UNIDADE GESTORA: 021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATIVIDADE: 2087 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações da Sec. Municipal

de Desenvolvimento Social. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 011102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2045 - Desenvolvimento e Manut. Das Ações do Fundo Municipal de Assistência

Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE GESTORA: 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Gestão Administrativa

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

**UNIDADE GESTORA:** 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**ATIVIDADE:** 2023 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Infraestrutura E Serviços Públicos.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00

**FONTE:** 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**UNIDADE GESTORA:** 020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATIVIDADE:** 2062 - Desenvolvimento E Manutenção Das Ações Da Secretaria De Educação

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00

**FONTE:** 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

**UNIDADE GESTORA:** 020901 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATIVIDADE:** 1012 - Construção, Ampl., Reforma E Aparent. Das Escolas De Ensino Fundamental.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00

**FONTE:** 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

**FONTE:** 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

**FONTE:** 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

**UNIDADE GESTORA:** 020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ATIVIDADE:** 2073 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Infraestrutura E Serviços Públicos

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00

**FONTE:** 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Central-Ba, 31 de JULHO de 2024

**José Wilker Alencar Maciel**  
Prefeito Municipal





Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

Ante os elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à emissão de empenho e contratação, conforme abaixo descrito:

<b>Objeto a ser contratado:</b>	Contratação da empresa A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA representante exclusiva da banda " TOQUE 10'' para prestação de serviço com apresentação de show artístico musical, em comemoração ao aniversário da cidade de Central -Ba
<b>Favorecido:</b>	
<b>CNPJ / CPF:</b>	12.830.291/0001-24
<b>Prazo de Execução e Vigência:</b>	03 (três) meses
<b>Valor Total:</b>	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
<b>Fundamento Legal:</b>	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Secretaria de Cultura, Turismo e meio ambiente; FONTE 1-500-1.710; PROJETO /ATIVIDADE:2110,2015; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 016/2024**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Central/Bahia, 31 de julho de 2024.

---

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**

**DECRETO Nº 084, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

“Dispõe sobre **ANTECIPAÇÃO DE FEIRA LIVRE** no Município de Central, Estado da Bahia, que indica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as festividades em homenagem à Emancipação Política da Cidade de Central;

**CONSIDERANDO** que é de comum interesse dos feirantes e comunidade antecipar a feira livre, de modo a proporcionar à comunidade a oportunidade de efetuar suas compras antecipadamente; e

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se divulgar, previamente, essa antecipação à comunidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **ANTECIPADA** para o dia **08 de agosto de 2024 (quinta-feira)**, a **FEIRA LIVRE** realizada na Praça do Mercado, até então prevista para o dia 10 de agosto de 2024 (Sábado).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 31 de julho de 2024.

José Wilker Alencar Maciel  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**

**DECRETO Nº 085, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

“Dispõe sobre **FERIADO e PONTO FACULTATIVO** no Município de Central, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 187, Inciso III, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, também, os parâmetros dispostos na Lei Federal nº 9.093/1995,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Será considerado **PONTO FACULTATIVO** nos dias **09 de agosto de 2024 e 13 de agosto de 2024**, em todo o território do Município de Central, em virtude dos festejos alusivos ao 66º Aniversário de Emancipação Política-Administrativa deste Município.

**Art. 2º** Será **FERIADO** no dia **12 de agosto de 2024**, em todo o território do Município de Central, em decorrência dos festejos mencionados no artigo anterior.

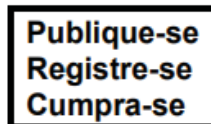
**Art. 3º** Em virtude dos festejos alusivos ao 66º Aniversário de Emancipação Política-Administrativa deste Município, fica alterada a **feira livre Municipal** para o dia **08 de agosto de 2024 (quinta-feira)**.

**Art. 4º** Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial; pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública; pela Guarda Municipal e similares; Departamento de Administração Tributária; Comissão Organizadora e demais envolvidos na manutenção da infraestrutura do evento, não se enquadrarão no quanto estabelecido nos *caputs* dos artigos anteriores.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 31 de julho de 2024.

**JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL





Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2024**

**CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**

**CONTRATADO:** A. S. DE JESUS FILHO - ME, pessoa jurídica, com sede na Rua Angelo França Dourado, nº 276, Centro, Irecê/BA, CEP - 44940-000, inscrito no CNPJ nº 11.353.606/0001-27

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PEDREIROS, AJUDANTES DE PEDREIRO, PINTORES, CARPINTEIROS E ELETRICISTA, POR HORA TRABALHADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO DE CENTRAL.

Prazo da Contratação: 12(doze)meses.

Início da Vigência: 30 DE julho DE 2024 ATÉ 30 DE julho DE 2025

Valor Global: R\$165.200,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária:

**Unidade:** 02.09.01 - Secretaria Municipal de Educação

**Projeto/Atividade:** 2062 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Educação

**Elemento de despesa:** 3390.39 / 3390.36

**Fonte de recursos:** 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

**Unidade Gestora:** 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Projeto/Atividade:** 2067 - Gestão de Ensino Fundamental

**Elemento de despesa:** 3390.39 / 3390.36

**Fonte de recursos:** 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

**Unidade Gestora:** 02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Projeto/Atividade:** 2032 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Saúde

**Projeto/Atividade:** 2084 Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade

**Elemento de Despesa:** 3390.39 / 3390.36

**Fontes de Recurso:** 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

**Unidade Gestora:** 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Projeto/Atividade:** 2031 - Desenvolvimento e Manutenção das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

Atividades do Fundo Municipal de Saúde

**Elemento de Despesa:** 3390.39 / 3390.36

**Fontes de Recurso:** 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

**Unidade Gestora:** 02.07.01 SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

**Projeto/Atividade:** 2023 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Elemento de despesa:** 3390.39 / 3390.36

**Fonte de recursos:** 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1-704-0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

**Unidade Gestora:** 02.05.01 SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Projeto/Atividade:** 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Gestão Administrativa

**Elemento de despesa:** 3390.39 / 3390.36

**Fonte de recursos:** 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1-501-0000 - Outros Recursos não Vinculados

**Unidades Gestoras:** 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Projeto/Atividade:** 2111 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Governo

**Elemento de despesa:** 3390.39 / 3390.36

**Fonte de recursos:** 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Unidade Gestora:** 02.08.01 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO

**Projeto/Atividade:** 2073 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

**Elemento de Despesa:** 3390.39 / 3390.36

**Fonte de recursos:** 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Unidades Gestoras:** 02.12.01 SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

**Projeto/Atividade** 2018 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

**\Elemento de Despesa:** 3390.39 / 3390.36

**Fonte de recursos:** 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Unidade Gestora:** 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Projeto/Atividade:** 2087 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social

**Elemento de despesa:** 3390.39 / 3390.36

**Fonte de recursos:** 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Unidade Gestora:** 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Projeto/Atividade:** 2045 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

**Elemento de despesa:** 3390.39 / 3390.36

**Fonte de recursos:** 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Central-Ba, 30 de JULHO de 2024

**José Wilker Alencar Maciel**  
Prefeito Municipal



Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE008-2024**  
**Processo Adm: Nº 033/2024**

**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha p13(glp) atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Central /Ba

Empresas vencedoras valor total: R\$ 116.448,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais): **DURA COMERCIO DE GÁS LTDA** (47890806000166) com o lote: 1 no valor total de R\$ 116.448,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

CENTRAL - BA, 31 de julho de 2024

**PEDRO LUCAS HERMENEGILDO DA SILVA FREIRE**  
CONDUTOR DE PROCESSOS





Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

Ante os elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à emissão de empenho e contratação, conforme abaixo descrito:

<b>Objeto a ser contratado:</b>	Contratação da empresa <b>FERRY ESPETACULOS LTDA</b> representante exclusiva da banda "LA FURIA" para prestação de serviço com apresentação de show artístico musical, em comemoração ao aniversário da cidade de Central -Ba
<b>Favorecido:</b>	29.134.612/0001-59
<b>CNPJ / CPF:</b>	
<b>Prazo de Execução e Vigência:</b>	03 (três) meses
<b>Valor Total:</b>	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
<b>Fundamento Legal:</b>	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Secretaria de Cultura, Turismo e meio ambiente; FONTE 1-500-1.710; PROJETO /ATIVIDADE:2110,2015; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 017/2024**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Central/Bahia, 31 de julho de 2024.

---

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**DECRETO Nº 086, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

**Art. 2º.** Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Alan Cley Silva Lima**– Diretor Sindical, matrícula 29, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 22.07.23 à 22.07.24.
- **Aliane Ribeiro Lima**– Técnica de Enfermagem, matrícula 42, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 19.07.23 à 19.07.24.
- **Antonio Barbosa Neto**– ACE, matrícula 69, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 01.01.23 à 01.01.24.
- **Antonio Júnior Alves de Oliveira**– ACE, matrícula 74, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 01.01.23 à 01.01.24.
- **Dilson José dos Santos**– Gari, matrícula 840, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 09.07.23 à 09.07.24.
- **Ednalva Almeida Silva**– Assistente Administrativo, matrícula 201844, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 09.07.22 à 09.07.23.
- **Ednalva Pinheiro Silva**– Assistente Administrativo, matrícula 210, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 01.08.22 à 01.08.23.
- **Elizete Joaquim da Silva**– Auxiliar Operacional, matrícula 248, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 05.05.22 à 05.05.23.
- **Fabiana Firmino Veras**– Telefonista, matrícula 297, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 27.07.21 à 27.07.22.
- **Jessélio de Assunção Duarte**– Motorista, matrícula 415, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 08.01.23 à 08.01.24.
- **Joan Gonçalves Silva**– Auxiliar Operacional (Vigilante), matrícula 417, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 22.07.21 à 22.07.22.
- **Lauricélia Batista Rocha da Silva**– Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 477, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

- **Maria Marlene de Souza**– Auxiliar Operacional, matrícula 586, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Maria Marta Rodrigues de Souza**– Telefonista, matrícula 587, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 22.07.21 à 22.07.22.
- **Marialeide de Souza Barreto**– Técnica de Enfermagem, matrícula 594, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 02.08.21 à 02.08.22.
- **Mariene Miranda Marques** – Técnica de Enfermagem, matrícula 201566, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 29 de setembro de 2024, período aquisitivo 18.01.21 à 18.01.22 / 18.01.22 à 18.01.23.
- **Marli Mendes Rocha**– ACS, matrícula 613, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 21.12.22 à 21.12.23.
- **Neuma de Oliveira Amaral**– Auxiliar Operacional, matrícula 636, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 10 de julho de 2024 a 07 de setembro de 2024, período aquisitivo 05.10.21 à 05.10.22 / 05.10.22 à 05.10.23
- **Odair José Alves dos Santos**– ACS, matrícula 651, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 21.12.22 à 21.12.23.
- **Robeilton Bezerra de Carvalho**– Vigilante, matrícula 710, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 06.07.22 à 06.07.23.
- **Sandra Pereira Santana**– ACS, matrícula 742, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 21.12.22 à 21.12.23.
- **Sulamita Ferreira Costa**– Recepcionista, matrícula 774, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 22.07.21 à 22.07.22.
- **Valdionor Gonçalves da Silva**– Vigilante, matrícula 807, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 10.07.20 à 10.07.21.
- **Valdizia Mota da Silva**– Técnica de Enfermagem, matrícula 809, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Wilson Mendes da Silva**– Mecânico, matrícula 830, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 31 de julho de 2024

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**DECRETO Nº 087, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

**Concede Licença para Tratamento de Saúde a RENIVAN BATISTA FREIRE, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **RENIVAN BATISTA FREIRE**, ocupante do Cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de **03 (três)** meses, no período compreendido entre **22.07.24 a 19.10.24.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julho de 2024

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 31 de julho de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**